



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 85,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 734 159.40	
	A 1.ª série	Kz: 433 524.00	
	A 2.ª série	Kz: 226 980.00	
	Kz: 180 133.20		

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 164/20:

Exonera Lopes Paulo do cargo de Secretário para os Assuntos Económicos do Presidente da República.

Decreto Presidencial n.º 165/20:

Nomeia Victor Hugo Guilherme para o cargo de Secretário para os Assuntos Económicos do Presidente da República.

Vice-Presidente da República

Despacho n.º 10/20:

Exonera Victor Hugo Guilherme do cargo de Assessor Económico e Social do Vice-Presidente da República.

Ministérios do Interior e da Saúde

Decreto Executivo Conjunto n.º 178/20:

Aprova a alteração do artigo 1.º do Decreto Executivo Conjunto n.º 177/20, de 9 de Junho, que fixa a cerca sanitária para a Província de Luanda.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 164/20 de 10 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É exonerado Lopes Paulo do cargo de Secretário para Assuntos Económicos do Presidente da República, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 246/19, de 29 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Junho de 2020.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Decreto Presidencial n.º 165/20 de 10 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É nomeado Victor Hugo Guilherme para o cargo de Secretário para os Assuntos Económicos do Presidente da República.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Junho de 2020.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho n.º 10/20 de 10 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 131.º e do artigo 137.º, ambos da Constituição da República de Angola, e da alínea h) do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto Orgânico dos Órgãos de Apoio ao Vice-Presidente da República, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 323/17, de 12 de Dezembro, determino:

1. É Victor Hugo Guilherme exonerado, por conveniência de serviço, do cargo de Assessor Económico e Social do Vice-Presidente da República, para o qual havia sido nomeado ao abrigo do Despacho n.º 9/18, de 10 de Julho.

2. O presente Despacho entre imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Junho de 2020.

O Vice-Presidente da República, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.